

MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA  
SECRETARIA DE  
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E  
TRANSFORMAÇÃO MINERAL



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL  
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 30.08.2024  
ATA Nº 451**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, ordinariamente, às nove horas, por videoconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, com a participação da Presidente do Conselho Ana Paula Lima Vieira Bittencourt e dos Conselheiros Titulares Flávia Filippi Giannetti e Carlos Eduardo de Carvalho Pachá. Atuou como Secretária Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral (SEGER). Também participaram da reunião: os Analistas em Geociências da SEGER, Dauro Ferreira e João Batista de Vasconcelos Dias Júnior; a Assistente do Gabinete da Presidência Mariana Gualberto da Silveira; o Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças Substituto (DECOF), José Carlos Silva Ramos; o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE/DECOF), Flávio Augusto de Souza Pinheiro; o chefe da Superintendência de Planejamento Estratégico (SUPLAN), Carlos Eduardo de Oliveira Dantas; e o chefe da Governança Corporativa, Juliano de Souza Oliveira. A Presidente do Conselho, Ana Paula Bittencourt, agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, onde foram tratados os seguintes assuntos: **i. Diagnóstico sobre a Execução Orçamentária-Financeira (Processo SEI nº 48085.000164/2024-56)**. As Conselheiras Ana Paula Bittencourt e Flavia Giannetti informaram aos presentes sobre a publicação da Portaria MF nº 1.379, de 29/08/2024, que “altera, mediante antecipação e remanejamento, os valores autorizados para pagamento”, abrangendo a demanda do MME que visava amenizar a situação de pagamentos do SGB/CPRM. Em seguida, o Chefe da SUPLAN, Carlos Eduardo Dantas, apresentou o diagnóstico sobre a execução orçamentária e financeira do 1º semestre de 2024 (Nota Técnica nº 26/2024/SUPLAN), demandado pelo Conselho Fiscal (Ofício nº 164/2024/SEGER/PR/CA-CPRM). O chefe da SUPLAN começou a sua explanação agradecendo aos conselheiros pelo apoio dado ao SGB/CPRM junto aos órgãos de planejamento e controle orçamentário e financeiro, que culminou no atendimento parcial das demandas da empresa. Apresentou o histórico da execução orçamentária no 1º semestre, nos últimos dez anos, destacando a melhora do SGB/CPRM na execução e na redução dos Restos a Pagar (RAP). Também apontou os fatores críticos e as estratégias propostas para otimizar a execução orçamentária no exercício. Explicou ter sido indeferido o pedido de correção do erro na classificação de dotações como RP3 (PAC) em vez de RP2 (Discricionárias) na proposta final do PLOA 2024 (Nota Técnica nº 1/2024/ESCRITÓRIO de ORÇAMENTO/SUPLAN). Além disso, a publicação do Decreto nº 12.014, de 06 de maio de 2024, que alterou o Decreto anterior que dispôs sobre a programação orçamentária e financeira (Decreto nº 11.927, de 22 de fevereiro de 2024), criando anexos específicos para as programações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), levou a um desequilíbrio entre dotações autorizadas e valores efetivamente liberados para pagamento do SGB/CPRM, especialmente aqueles relacionados ao PAC. Isso causou impactos negativos nos pagamentos de compromissos do SGB/CPRM (Nota Técnica nº 12/2024/SUPLAN). Mencionou, ainda, que historicamente o 2º semestre mostra um aumento de processos de compras e licitações, exigindo atenção da gestão, especialmente em relação ao aprimoramento do plano de compras e da gestão de processos críticos. No diagnóstico apresentado, sugere-se também a reintrodução do pré-empenho (PE), que formaliza a reserva de recursos orçamentários para despesas ainda não passíveis de empenho. Ao final da sua apresentação, Carlos Eduardo Dantas destacou que, embora haja avanços na execução orçamentária, situações como atrasos em contratações e a necessidade de recompor limites de pagamento, evidenciam a necessidade de uma atuação intensa no planejamento e monitoramento para corrigir eventuais desvios e assegurar o melhor desempenho possível. A Presidente Ana Paula Bittencourt agradeceu ao chefe da SUPLAN e sua equipe pela elaboração do Diagnóstico e solicitou seu encaminhamento ao Conselho de Administração. **ii. Execução Orçamentária e Assuntos da Contabilidade**. O chefe da DICOGE, Flávio Pinheiro, informou que as principais certidões negativas da CPRM estavam atualizadas. Segundo ele, apenas algumas unidades regionais ainda tinham pendências que precisavam ser resolvidas, mas que a DICOGE estaria trabalhando para regularizar tais pendências de forma ágil. Em seguida, discorreu sobre o Relatório dos Auditores Independentes sobre Controles Internos – 1º Trimestre de 2024, destacando avanços em relação ao ano anterior. Em parceria com o DEAMP, buscou-se mitigar ressalvas no balanço, especialmente sobre o controle de imobilizados e inventário físico. Ele também mencionou a implantação piloto do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) em Fortaleza, que tem o objetivo de melhorar o controle patrimonial. Ainda sobre melhorias, em

relação aos depósitos judiciais destacou o andamento avançado de contratação junto ao Banco do Brasil para obtenção dos extratos daqueles depósitos, o que substituirá o controle atual, realizado por planilhas. Flávio Pinheiro também abordou a questão do faturamento e retenções fiscais, informando que todos os ajustes estão sendo feitos para evitar problemas futuros com a Receita Federal. Quanto à aquisição de um sistema contábil, explicou que, devido aos altos custos de expansão/atualização do ERP existente, está sendo providenciada uma solução alternativa mais econômica. O chefe da DICOGE apresentou o balancete de julho de 2024. **iii. Assuntos da Governança Corporativa.** O Chefe da Governança Corporativa, Juliano Oliveira, apresentou a proposta para o Plano de Trabalho Anual do Conselho Fiscal 2024-2025, a qual, após alguns ajustes, foi referendada pelo Conselho. A Governança irá incorporá-la no documento final a ser disponibilizado no processo SEI para as devidas assinaturas. Em seguida, o Chefe da Governança fez uma breve exposição sobre os Formulários de Avaliação Anual do Conselho Fiscal e o estado de preenchimento dos mesmos. Os Conselheiros validaram os documentos e autorizaram o prosseguimento do processo. **iv. Demonstrativo de Contratos e Convênios.** A Chefe da SEGER, Izabela Giffoni, apresentou a planilha de contratos celebrados no mês de julho aos membros do Conselho Fiscal. Os Conselheiros analisaram principalmente os contratos oriundos de dispensa ou inexigibilidade de licitação. Em seguida, os Conselheiros tomaram conhecimento da planilha de controle de Termos de Execução Descentralizada - TEDs e Convênios, focando sua análise nos instrumentos vencidos e com prestação de contas pendentes. **v. Dívidas de Cliente.** O Analista em Geociências do SEGER João Dias deu ciência do relatório de Dívidas de Cliente aos Conselheiros, informando que salvo a dívida conhecida da Assembleia Legislativa do Amapá, com trânsito em julgado e precatório para recebimento, as demais seriam dívidas com menos de trinta dias, referentes a cessão de pessoal do SGB/CPRM a outros órgãos. **vi. Atas do CA, DE, COAUD e Sumários Executivos do COAUD.** O Conselho Fiscal apreciou os Sumários Executivos do Comitê de Auditoria – COAUD. O Conselho Fiscal solicitou o envio de ofício à Diretoria Executiva destacando alguns dos pontos de atenção identificados pelo COAUD, solicitando manifestação quanto ao atendimento das recomendações. O chefe da DICOGE, Flávio Pinheiro, destacou a necessidade de que a Contabilidade seja informada sobre a realização e o resultado dos leilões do Patrimônio Mineral para registro no Balanço da SGB/CPRM. Os Conselheiros solicitaram o envio de ofício à DICON/DEAMP e à DIEMGE/DEREM, formalizando a necessidade da comunicação tempestiva sobre os leilões do Patrimônio Mineral bem como dos contratos de cessão, visando o registro adequado no Balanço do SGB/CPRM. A Conselheira Flávia Giannetti indagou sobre o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, e perguntou se haveria já alguma proposta para aumento de capital, ao que Flávio Pinheiro respondeu estar minutando uma Nota Técnica para, após os trâmites necessários, apresentar proposta de aumento de capital para deliberação em uma próxima Assembleia Geral. Em seguida os Conselheiros tomaram ciência das atas CA 333 e 224, DE 1343 e 1344 e COAUD 99 a 107. **vii. Contencioso.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha enviada pela DICOTE/COJUR de controle do contencioso, o qual relaciona as ações de natureza Cível, Tributária e Trabalhista em face do SGB/CPRM. **viii. Análises de Pendências.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha atualizada do controle de Pendências, destacando os processos com atendimentos recentes. O Conselho solicitou uma posição atualizada sobre o adiantamento de suprimento de fundos, bem como da implementação do cartão corporativo. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT

Presidente

FLAVIA FILIPPI GIANNETTI

Conselheira

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PACHÁ

Conselheiro

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA FILIPPI GIANNETTI, Membro do Conselho Fiscal**, em 13/09/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Analista em Geociências**, em 13/09/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT, Presidente do Conselho Fiscal**, em 19/09/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO PACHA, Membro do Conselho Fiscal**, em 20/09/2024, às 07:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](http://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **2227471** e o código CRC **82CC4BA6**.